

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 DESO ALTERADA que tem como objeto *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro, tramitação e demais atividades operacionalizadas no Sistema Comercial, através de Unidades Receptoras de Demandas (URD).*

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **JOSÉ GUILHERME BORJA MARTINS**, portador do RG nº 1.278.801. SSP/BA, representando a empresa **TELEQUIPE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA**. As empresas **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **OER INFORMÁTICA LTDA - EPP** e **SELETA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, não se fizeram representar nesta sessão mesmo tendo adquirido o Edital. Informamos que a empresa **TELEQUIPE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA** apresentou **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial da licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **TELEQUIPE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA** participará desta licitação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **TELEQUIPE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.746.077,44 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Em seguida a Comissão deu início a análise dessa proposta e após essa análise o Senhor Presidente informou que o valor da Proposta Comercial da proponente foi alterada para **R\$ 2.746.011,40 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e onze reais e quarenta centavos)** quando lançada no sistema **SGE**, comunicando em seguida que a licitante está **classificada** no certame. Franqueada a palavra ao licitante, este renunciou ao direito de interpor recurso a essa decisão. Ato contínuo, demos início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** cujos documentos foram vistos e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Em seguida a Comissão deu início a análise desses documentos com a assessoria do contador Willes de Santana quanto a Habilidade Econômica Financeira e do Gestor Leonardo Araújo Vasconcelos quanto a Habilidade Técnica e após análise, o Senhor Presidente declarou a licitante **habilitada** no certame. Franqueada a palavra ao licitante, este renunciou ao direito de interpor recurso a essa decisão. O Senhor Presidente suspendeu a sessão informando, ainda, que

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C", REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 DESO ALTERADA

o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju/SE, 26 de julho de 2017.

COMISSÃO:

[assinatura]
Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente

[assinatura]
Roberto Santos Barros Junior
Membro

[assinatura]
Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTE:

[assinatura]
TELEQUIPE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA
JOSÉ GUILHERME BORJA MARTINS
(guilherme@telequipe.com.br)